

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 039/2022

Aos vinte e dois dias mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico webex meet, teve início a trigésima nona sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Cesar** Daniel Assis Rolim, **Edson** de Oliveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Cesar Augusto** Pereira, **Rejane** do Nascimento Villarinho, **Teddy** Biassusi, **Teresinha** Casagrande. Assumiram a titularidade os suplentes: **Elizabete** Charão de Andrade, **Gilmar** Cardozo dos Santos, **Leontina** Beatriz Motta Gonçalves, **Luiz** Ferrari Borba. A ata da sessão anterior foi lida, ajustada e aprovada por todos os presentes. **INFORMES:** A Conselheira **Marcia** informa que ocorreu nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês a eleição para a Diretoria do SIMPA, saindo-se vencedora a Chapa 1 - Unidade Municipal Pra Lutar. O Conselheiro **Borba** informa que a Astec, retoma seu jantar anual e renovação da diretoria e do conselho a partir do dia primeiro a seis de dezembro, em eleição remota. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** - Processo 22.13.000003764-6, atualização das informações solicitadas pelo colegiado acerca da incidência de tributação de IR na verba de jeton: presente a diretora geral **Simone** da Rocha Custódio afirma que sempre houve esse desconto mesmo que possa ser considerada verba indenizatória, por isso, por cautela, foi solicitado à Procuradoria análise da natureza jurídica sobre a verba do jeton e posterior consulta ao fisco. Aguardaremos retorno. **ITEM 2** – Atualização do relatório das concessões de aposentadoria anteriores a 2021 por conta da força tarefa criada, previsão de atendimento do cronograma. Presentes as diretoras Geral, **Simone** da Rocha Custódio e a diretora previdenciária **Carin** Cecilia Rosa de Carvalho. A diretora **Carin** começa seu relato dizendo que há ainda 274 processos anteriores a 2021, sendo 49 oriundos de servidores da câmara de vereadores. Há 302 processos de requerimento de aposentadorias de 2022, sendo 111 já concluídos. A força tarefa que começou com dezesseis servidores hoje está em oito, tendo previsão de encerramento para fevereiro de 2023. O conselheiro **Adelto** faz um questionamento, acerca da fila dos processos, o porquê das duas filas, de 2021 e 2022. A diretora **Carin** fala que foi uma decisão de governo. Se daria continuidade aos que ingressaram com pedido de aposentadorias a partir desse ano durante o expediente normal e a força tarefa se dedicaria ao trabalho das solicitações anteriores ingressados até 2021. O conselheiro **Adelto** questiona sobre o atendimento do telefone, pois servidores tem tentado ligar e não conseguem, bem como, não há retorno de solicitações por e-mail. Também pergunta porque não há disponibilidade de acompanhamento externo dos processos. A diretora **Simone** diz que o processo é restrito por constar muitas informações pessoais. O servidor pode solicitar acesso externo ao seu processo através de e-mail e ver em que fase está seu pedido de aposentadoria pelo site do Previmpa. O atendimento está mais complicado pela questão do cadastramento, são mais de 800 e-mails demandados e somente três pessoas para realizar o atendimento. Foram abertas mais linhas de ramais para atendimento da demanda, mesmo assim não tem se conseguido atender com celeridade. Fora do ambiente da prefeitura não estão funcionando algumas funcionalidades do cadastramento e isso tem feito com que muitos aposentados se dirijam à sede do previmpa. O conselheiro **Borba** pergunta se serão emitidas novas diretrizes a partir de 2023 e também a respeito da manifestação do CAD sobre de ordem serviço 019/22, manifestação expressa de que os processos não fossem indeferidos pela demora da emissão de certidões narratórias. A diretora **Simone** diz que o cadastramento continuará até 30 de novembro e, quem não conseguir fazer, não haverá corte de pagamento. Também diz que resposta ao CAD foi dada ontem e teve uma nova ordem de serviço 22/2022, que ajustou a anterior. Se identificou que a documentação está com um tempo de resposta grande. Até maio de 2023 será aceito para ingresso do pedido de aposentadoria apenas o protocolo da certidão à EPT/SMS. Não estão sendo mais indeferidos os processos baseados na ordem 019/22, nessa situação. O conselheiro **Freitas**, fala do represamento que ainda é grande e se há possibilidade de reposição desses colegas que saíram da força tarefa. A diretora **Carin** diz que estão fazendo convites mas

não estão conseguindo repor os servidores que saíram. Além disso, as férias também prejudicam esse andamento. A diretora **Simone** ressalta que o grupo do PREVIMPA está muito enxuto, e nem as horas extras chamam novos colegas para a força tarefa. O conselheiro **Mario** fala que reconhecemos o trabalho do PREVIMPA, mas argumenta que tem levar em conta a questão do pedido de aposentadoria que é um problema dos mais citados pelos colegas e pede que se divulguem através dos canais do previmpa essa nova normativa para diminuir a angústia dos servidores que já estão no limite. Sabe-se do desmonte do serviço público e das dificuldades que isso traz. **ITEM 3** - Atualização da situação das aposentadorias por média de contribuição sobrestadas no TCE; item não foi tratado. **ITEM 4** - Apresentação da política de investimentos 2023 - 2024 processo 22.13.000006818-5; Presentes: **Paulo Roberto Fontoura**, assessor da diretoria nas questões financeiras, **Rogério de Oliveira** e **Roger Sotoriva Piccini**. O Colega Rogério fez a apresentação. Foi perguntado do prazo para análise pelo colegiado e ajustado que será até o dia 12 de dezembro e, os membros desse conselho Adeldo, Edson e Marcia compõem a comissão que apresentará o relatório a ser apreciado pelo colegiado, sendo que se algum conselheiro desejar integrar o grupo, pode se colocar no grupo de whats. **ITEM 5** – Apreciação do relatório do processo 22.13.000002355-6, contratação de entidade certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – SPREV; foi invertida a pauta, sendo o primeiro ponto apreciado. O conselheiro **Teddy** passou a realizar seu relato acerca desse processo e após esclarecimentos foi aprovado por todo o colegiado. **ITEM 6** – Apreciação do relatório do processo 22.0.000119319-1, contratação de serviço de táxis. O conselheiro **Mario** passou a fazer o relato de seu parecer o qual foi aprovado por todos os conselheiros presentes na sessão. **ITEM 7** – Processo 22.13.000005919-4 – indicação de conselheiros para capacitação, os nomes indicados são **Adeldo, Cicero, Rejane, Márcia, Renato, Tiago** e ainda aguardamos novas manifestações de conselheiros, uma vez que temos disponibilidade de quatorze vagas. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na pauta da próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 11h26, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 09:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Nascimento Villarinho, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 09:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adeldo Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 06/12/2022, às 09:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 09:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 09:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 09:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leontina Beatriz Motta Goncalves, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 10:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 06/12/2022, às 12:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 13/12/2022, às 09:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 13/12/2022, às 09:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 13/12/2022, às 09:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 13/12/2022, às 14:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 13/12/2022, às 17:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 13:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 14:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Charão de Andrade, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 16:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 16:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 20/12/2022, às 08:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21504920** e o código CRC **72A8913C**.